



EDITAL Nº 09/ 2016

MIGUEL JORGE ANDRADE PITA MORA ALVES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

FAZ PÚBLICO que, para efeitos do art.º 56º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações da Assembleia Municipal, tomadas em sessão ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2016:

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do serviço público de transporte de passageiros;
(Aprovado por unanimidade)

Revisão Orçamental;
(Aprovado por unanimidade)

Empréstimo a médio longo prazo - aditamento;
(Aprovado por unanimidade)

IRS – Participação Variável – 2017;
(Aprovado por unanimidade, fixar a taxa de participação variável no IRS de 5% para os rendimentos do ano de 2015)

TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – ano 2017;
(Aprovado por unanimidade não aplicar qualquer taxa para 2017)

Derrama – a liquidar em 2017 referente ao ano económico 2016;
(Aprovado por unanimidade aplicar a taxa de derrama de 1,5% para empresas com volume de negócios superior a 150 000 euros e, não aplicar qualquer derrama para empresas que têm um volume de negócios inferior ou igual a 150 000 euros, por querer incentivar e apoiar a instalação de pequenas e médias empresas no concelho e, pelo facto de a percentagem mínima da taxa reduzida ser de 0,1%, para o ano económico de 2016)

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxas aplicar para o ano de 2016, a liquidar em 2017;
(Aprovado por unanimidade, manter as taxas do ano transato, bem como, aplicar a redução da taxa prevista no artigo 112-A do CIMI, ou seja, a redução de 20€ para agregados familiares com um dependente a cargo, 40€ para quem tem dois dependentes e, 70€ para quem tem 3 ou mais dependentes)

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Sardoal, 10 de outubro de 2016
O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves